



Ata 07/2025

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em sessão ordinária, reuniu-se o Conselho de Administração do Alegrete-Prev, às quinze horas na sua sede à Rua Barão do Amazonas, 85. O presidente do Alegrete-Prev, Giovanni Vaucher de Abreu, verificou o quórum e coordenou as pautas. Presentes os conselheiros, Angela Clara Zemolin Fontoura, André Falcão Nunes, Gisieli D'Avila Mendonça, Karla Mariza Dinatt Alexandre, Leonardo Pires Rubim, Alessandra Mendes Prates, Marcelo Neimayer Pussi e Tatiana de Souza Mendonça. A conselheira Karla informou que o orçamento é por quadrimestre, e que toda utilização de superavit tem que ser votada pelo conselho e encaminhada a cópia da ata para o orçamento para abertura do superavit. Também informou que mandou estudo para o atuário Guilherme, da Lumens, sobre a segregação de massas, onde ele indicou a alíquota diferenciada patronal para os professores. Também ressaltou a necessidade de se tirar do site os dados sensíveis dos conselheiros. Ademais destacou a necessidade de levantamento de dados de cada setor para prestação de contas, dos quais são necessárias informações quanto a Comprev, aposentados e pensionistas, e demais assuntos pertinentes. Enfatizou que quanto ao prazo dos relatórios é até 20 de março, e que também é obrigatório manifestação quanto ao equilíbrio financeiro. Neste sentido solicitou que sejam salvas todas informações em uma pasta na rede, para elaboração e envio dos relatórios. Quanto aos terrenos do RPPS, será encaminhado na semana que vem para o setor de Compras da Prefeitura, o processo de contratação de engenheiro para avaliação. Também que será necessário manifestação sobre terrenos e a aplicação da ouro verde para o TCE-RS, pois já há apontamento quanto a não ter sido cumprida a sentença. E que também se faz necessário novamente cobrar a Prefeitura quanto a insuficiência financeira do RPPS. Outra pauta foram as metas do RPPS para 2025, sendo elas: compra de carro, LGPD, Seminário 2025, contratações LM e Custódia, censo previdenciário dos aposentados. Notificar que, faltaram 1.338 servidores que não puxaram dados do cadastro para o cálculo atuarial. Conforme a sugestão da empresa Referência e com a atual distribuição da

carteira de investimento do RPPS e considerando ainda o respectivo cenário econômico-político e suas perceptivas, deliberado pelos os seguintes fundos para o resgate e aplicações para as disponibilidades informadas:

Banco e Fundo para RESGATE da folha de Fevereiro/25 aproximadamente R\$ 3.500.000,00

BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 11.328.882/0001-35

Enquadramento: Art.7ºI,B

Disponibilidade dos recursos: D+0

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do IRF-M 1.

Característica do Ativo: Mantém, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Do total investido, 70% dos recursos devem ser alocados em FIs que tenham como parâmetro de rentabilidade o IRF-M1.

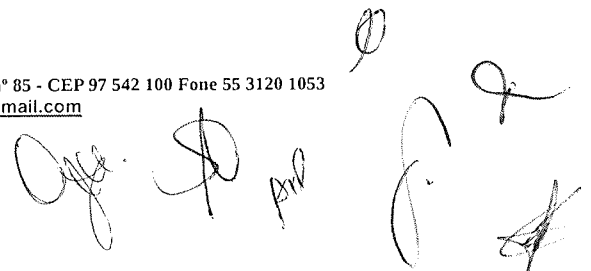
Fundo CEF para APLICAÇÃO da Contribuição Patronal (2% TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) de jan/25 a ser creditada em fev/2025 aproximadamente R\$ 125.000,00 ALEGRETE-PREV – Regime Próprio de Previdência Social Servidores Públicos do Município de Alegrete.

CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001/97

Enquadramento: Art. 7º, III,A Disponibilidade dos recursos: D+0 Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade que acompanhe a variação do CDI. Característica do Ativo: Aplica seus recursos, principalmente, em ativos financeiros que sejam considerados de baixo risco de crédito e classificados por agência de risco registrada na CVM. Fundo CEF para aplicação COMPREV jan/2025 com crédito em mar/2025 aproximadamente R\$ 80.000,00

CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97

Enquadramento: Art. 7º, III,a Disponibilidade dos recursos: D+0 Objetivo do Fundo: Obter





MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

rentabilidade que acompanhe a variação do CDI. Característica do Ativo: Aplica seus recursos, principalmente, em ativos financeiros que sejam considerados de baixo risco de créditos e classificados por agência de risco registrada na CVM.

Fundo Banrisul para APLICAÇÃO do Aporte da Lei 6757/23 de jan/25 a ser creditada em fev/25 aproximadamente R\$ 1.165.716,53 - aplicação de 5 anos BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP CNPJ: 21.743.480/0001-50 Enquadramento: Art.7ºI,B Disponibilidade dos recursos: D+0 Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI. Característica do Ativo: Aplica seus recursos em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic.

Fundo BANRISUL para APLICAÇÃO do APORTE DA DÍVIDA de jan/25 A ser creditada em fev/2025 R\$ 300.000,00 -aplicação 5 anos BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP CNPJ: 21.743.480/0001-50 Enquadramento: Art.7ºI,B Disponibilidade dos recursos: D+0 Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI. Característica do Ativo: Aplica seus recursos em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic.

Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Giovanni Vaucher de Abreu

André Falcão Nunes

Gisieli D'Avila Mendonça

Angela Clara Zemolin Fontoura



MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

Karla Mariza Dinatt

Karla Dinatt

Leonardo Pires Rubim

Leonardo Pires Rubim

Alessandra Mendes Prates

Alessandra Mendes Prates

Marcelo Neimayer Pussi

Marcelo Neimayer Pussi

Tatiana de Souza Mendonça

Tatiana S. Mendonça